

Luca nº 01/62.

Vicente Ferraz

terrá

"A Câmara Municipal de Nova Fribadina, Estado de Mato Grosso, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei"

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo, autorizado a receber as quotas constantes do Artigo 2º desta Lei, consignadas no orçamento da União, para o exercício de 1962, de acordo com a Lei nº 3.994 de 9 de Dezembro de 1961, no valor total de: Cr\$ 33.000.000,00.

Artigo 2º - 4-12. Ministério da Educação e Cultura
Votação página nº 249/251 - Diário Oficial
131) - Cooperação financeira com os seguintes estabelecimentos de ensino, para encargos de manutenção, instalação, - obras e equipamentos: -

Constituição de um Ginásio na cidade de Nova Fribadina, em convenio com a Prefeitura Municipal, ...
Cr\$ 10.000.000,00 -

4-11 Ministério da Agricultura.

Votação página 165/166 - Diário Oficial

Verba 3.6.00. - Desemvolvimento Economico e Social.

Consignação 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de financiamento. Para construção e instalação de um Posto de Estacionamento de Gado, na cidade de Nova Fribadina, em convenio com a Prefeitura Municipal. Cr\$ 1.000.000,00. -

Combate da febre aftosa na cidade de Nova Fribadina, em convenio com a Prefeitura Municipal. - Cr\$ 1.000.000,00. -

4-11. Ministério da Agricultura

Votação página nº 184/185 - Diário Oficial

Desenvolvimento da Produção - 4 - Instalação, manutenção e recuperação de patrulhas mecanizadas nos Estados inclusive os seguintes municípios:

1 - Instalação e movimentação de uma patrulha agrícola mecanizada, em convenio com a Prefeitura Municipal de Nova Andradina c/rf 5.000.000,00 -
4-11- Ministério da Agricultura.

Notação página nº 185/186 - Diário Oficial
5 - fomento de produção vegetal em todo o País - inclusive pelo regime de cooperação com entidades públicas ou privadas, especialmente no que concerne à Agricultura de subsistência aos seguintes produtos:
Incremento da gamma missioneira em convenio com a Prefeitura Municipal de Nova Andradina c/rf 1.000.000,00
4-11- Ministério da Agricultura.

Notação página nº 197/198 - Diário Oficial
Proteção de Florestas e Reflorestamento.

131 - Despesas de qualquer natureza com a manutenção, ampliação e instalação de serviços de energia elétrica, diretamente ou mediante convenio nos seguintes municípios ou cidades:

Nova Andradina c/rf 5.000.000,00 -

(8) Instalação de bocas semi-arteriaes em)

4-18- Ministério das Minas e Energia

Notação página nº 619 - Diário Oficial.

2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção, ampliação e instalação de serviços de energia elétrica, diretamente - ou mediante convenio nos seguintes municípios ou cidades:

Nova Andradina c/rf 5.000.000,00 -

8 Instalação de bocas semi-arteriaes em Nova Andradina em convenio com a Prefeitura Municipal, c/rf 5.000.000,00 -

Leitura

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação

Nova Andradina
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO
Teutly Soares Leitão
TEUTLY SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal